

LEI Nº 4.915/2024 DE 09/05/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS A DOAR, MEDIANTE TERMO DE DOAÇÃO, TRÊS VEÍCULOS AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Novos autorizado a doar, mediante termo de doação, ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, três veículos abaixo relacionados:

I – Veículo da marca Ford, modelo Ranger, tipo especial caminhonete, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor vermelha, chassi nº. 8AFAR23SXPJ294961, placa RYG2D20, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R\$ 193.695,00 (cento e noventa e três mil seiscientos e noventa e cinco reais);

II - Veículo da marca Chevrolet, modelo cruze, tipo passageiro automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor vermelha, chassi

nº. 8AGBN69S0PR110151, placa RYB2I10, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R\$ 127.895,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais);

III- Veículo da marca Renault, modelo Sandero, tipo passageiro automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor vermelha, chassi nº. 93Y5SRF84JJ305117, placa QIO9753, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R\$ 39.576,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 09 de maio de 2024

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal